PUBLICADO EM
10/06/11 no jornal
Bol. Int. nº 277

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 80/2011

Súmula: Referenda pagamento administrativo decorrente de indenização por danos materiais causados por veículo do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais), com o objetivo de se ressarcir o Senhor José Adão Rodrigues Marcondes, referente à indenização por danos materiais, causados por veículo do Município, ocorrido nas proximidades das instalações do Frigorífico Nuzda, nesta Cidade de Castro, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro, conforme Processo Administrativo nº 5657/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Junho de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente